

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 801/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER estabilidade funcional, a LUÍSA MAIA SILVA LIMA, Subprocuradora do Município, mat. 5537-9, em virtude de estágio gravídico, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.09727-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 802/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER estabilidade remuneratória a LAILA ELIAS MANSUR, auxiliar administrativo, mat. 3422-3, em virtude de estágio gravídico, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.12119-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 803/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora municipal MIRELA DA SILVA COSTA, mat. 1604-7, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 015/22, de acordo com o processo administrativo 2024.12492-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 804/24, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora municipal MIRELA DA SILVA COSTA, mat. 3187-9, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 015/22, de acordo com o processo administrativo 2024.12491-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 805/24, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por

cargos, aprovados no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATOS:	CARGOS:
IZA REGINA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
BRENDA DA ROCHA GONÇALVES	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
RAPHAEL DE OLIVEIRA LINHARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PADILHA - CRUZEIRO
MARIA RITA GOMES DE LIMA NEVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF MARIA DA GLÓRIA MOREIRA PADILHA - CRUZEIRO
LEANDRO SANT ANA LINHARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JOSÉ ROBERTO GONÇALVES – BIONGO
MARIA FERNANDA OLIVEIRA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JOSÉ ROBERTO GONÇALVES – BIONGO
AMANDA RONZEI ANTUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JOSÉ ROBERTO GONÇALVES – BIONGO
HÉRICLES ALVES DAMASCENO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JONATANS SOARES COELHO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LISA FEU DE CARVALHO BRUNO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MARIANA ROSA ORSAY FELIX	CANTINEIRO ESCOLAR
MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA SENTINELI	SERVENTE ESCOLAR
JOÃO PEDRO GURGEL MEIRELES	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS
PAULO ROBERTO BOTAGIO NETO	MÉDICO ORTOPEDISTA
NUBIA LEO ARAUJO SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 807/24, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a eliminação do(a) candidato(a) THIAGO DOS SANTOS MACIEL, Inscrição 483007681, aprovado(a) para o cargo de Médico Clínico Geral no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas conforme previsto no item 14.11 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2024.

Clovis Tostes de Barros

Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 808/24, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos